



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 4ª Reunião do Comitê de Governança Digital - CGD

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
18 de agosto de 2020	14:03	16:04	Web conferência por meio da plataforma RNP

2. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

Item	Pauta	Relato
Abertura		Prof. Sandro Amadeu Cerveira declara aberta a reunião do CGD agradece a presença de todos e passa a fala para o TAE Marcelo Penha Fernandes que saúda a todos, agradece também a presença e inicia o primeiro assunto da reunião.
1	Processo 23087.011992/2020-45: Atualização da Resolução 02/2020 (normas de email);	Proposta de alteração da resolução 02/2020 aprovada pelo CGD.
2	Processo 23087.012153/2020-44: Política de uso do Moodle;	TAE Marcelo Penha Fernandes abre explicando que esse item será apresentado pela Profa. Geovania Lúcia dos Santos e passa a palavra a mesma. A Profa. Geovania Lúcia dos Santos faz então uma apresentação envolvendo as justificativas e necessidades da proposição da minuta fazendo uma leitura dos tópicos mais importantes e explicando as funcionalidades existentes no Moodle e também o porquê da reestruturação do mesmo. Após ampla discussão, sem mais questionamentos e posicionamentos Prof. Sandro Amadeu Cerveira abre para votação o documento, sem negações e abstenções o documento é aprovado e segue para publicação.
		o TAE Marcelo Penha Fernandes relembra a apresentação que foi realizada na reunião anterior em relação aos serviços básicos ofertados pelo GSuíte e relata a possibilidade de

3	Processo 23087.012621/2020-81: Norma de uso de Serviços Adicionais G Suite e Market place;	Serviços Adicionais que são em torno de 50, em seguida faz uma explicação e exemplificação de alguns serviços e as condições de uso, diz que em um primeiro momento os pedidos de liberação foram negados um decisão administrativa do NTI até que se regulamentasse no CGD e a proposta é que caso o usuário solicite, será liberado por sua conta e risco inclusive em questões de privacidade e segurança da informação, com o usuário arcando com as possíveis consequências caso haja algum problema ou uso indevido dos dados no uso da ferramenta. Após discussão é aberta a votação e a mesma é aprovada sem votos contrários ou abstenções.
4	Processo 23087.006963/2020-61: Normas de adesão a serviços de nuvem.	O TAE Marcelo Penha Fernandes fala que se trata de um processo remetido na reunião anterior onde foi criado um grupo de trabalho para discutir inicialmente a adesão de serviços de nuvem pela UNIFAL. Em seguida explica e exemplifica a motivação para a criação dessa norma e faz uma breve apresentação da minuta e o que ela visa regulamentar. Após apresentação e discussão, não havendo nada mais a se colocar é aberta a votação e a norma é aprovada sem votos contrários e abstenções.
Encerramento		Prof. Sandro Amadeu Cerveira agradece a todos por todas as contribuições e participação na reunião.

3. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
Não se aplica			

4. PRÓXIMAS REUNIÕES

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
A definir			
Item	Pauta		
A definir			

5. LISTA DE PRESENÇA

Sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, os seguintes membros: Profa. Eliane Garcia Rezende, Prof. José Francisco Lopes Xarão, Profa. Geovania Lúcia dos Santos, Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Prof. Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, TAE Lucas Cezar Mendonça, Prof. Mayk Vieira Coelho, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques, TAE Marcelo Penha Fernandes.

Nada mais a registrar, eu, Marcelo Penha Fernandes, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente, Sandro Amadeu Cerveira.

Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Comitê de Governança Digital

Marcelo Penha Fernandes
Secretário do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/05/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 25/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735132** e o código CRC **6B0244E3**.